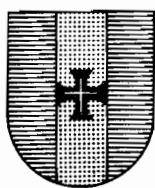


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 198

Quinta-feira, 23 de Novembro de 1989

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

Portaria n.º 185/89:

Alarga a área de recrutamento para o provimento do lugar de Director do Centro das Comunidades Madeirenses.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

Portaria n.º 185/89

Considerando a necessidade de se prover o lugar de Director do Centro das Comunidades Madeirenses (CCM), entretanto criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/89/M, de 9 de Novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração;

Considerando que a área de actuação do CCM se caracteriza pela especificidade e, simultaneamente, pela diversidade de questões que no âmbito da mesma se suscitam, conforme ressalta do elenco de competências inseridas no n.º 2 do artigo 65.º do supracitado diploma;

Considerando que o desempenho do cargo de Director do CCM — equiparado a Director de Serviços — exige, por isso, um conhecimento profundo da problemática inerente às comunidades madeirenses no estrangeiro e à emigração;

Considerando a urgência de que se reveste o preenchimento do referido lugar com vista a evitar soluções de continuidade no accionamento dos fluxos migratórios actualmente existentes;

Considerando a dificuldade em encontrar a curto prazo, e através do princípio geral de recrutamento, candidato que reúna o adequado perfil e a formação específica exigida pela área da emigração e bem assim pela problemática das comunidades madeirenses no estrangeiro;

Considerando que, nestas circunstâncias, se justifica o alargamento da área do recrutamento a funcionários que possuam reconhecido perfil e adequada experiência profissional, embora sem preencherem os requisitos formais gerais;

Considerando, finalmente, o disposto n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 25/79/M, de 30 de Outubro;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, o seguinte:

1.º — A área de recrutamento para provimento do cargo de Director do Centro das Comunidades Madeirenses é alargada, excepcionalmente, a funcionários integrados na carreira técnica, possuidores do adequado perfil para o cargo, bem como da necessária experiência profissional nas áreas da emigração ou conexas.

2.º — O despacho da nomeação será acompanhado, para publicação, do currículo do nomeado.

Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.

Assinada em 21 de Novembro de 1989.

O Secretário Regional, *João Carlos Nunes Abreu*.

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa ... (Ano) 4 000\$00	(Semestre) 2 000\$00	
	1.ª Série ... > 1 800\$00	» 900\$00	
	2.ª Série ... > 1 800\$00	» 900\$00	
	3.ª Série ... > 1 800\$00	» 900\$00	
	Duas Séries . > 3 600\$00	» 1 800\$00	
	Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)		